Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 28/11/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

N. 35 **EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024**

Vereadora: Thaís Miranda do Nascimento.

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R$ 258.747,01 (duzentos cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R$ 129.737,50 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [ ] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte
- [x] Outros (especificar): Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Altamira (APATA).

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [ ] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [x] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) à Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Altamira (APATA), para realização de consultas e procedimentos cirúrgicos em animais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1933
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 17/11/23 às 13:22 horas
Funcionário

Thaís Miranda do Nascimento
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

Valor destinado pela vereadora Thaís Miranda do Nascimento, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) à Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Altamira (APATA), para realização de consultas e procedimentos cirúrgicos em animais.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024, aprovada em 28 / 11 /2023

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira